

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 51, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto de 06 de Outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.570 de 10.10.2023, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2024585, protocolado em 07/01/2025.

R E S O L V E:

- REVOGAR a PORTARIA 0122 – GAB/SESPA, de 06/02/2024, publicada no DOE 35.708 de 08/02/2024.
- DESIGNAR, a servidora RITA DOS SANTOS MUNIZ, matrícula nº 5951879/1, cargo Contador, como RESPONSÁVEL TÉCNICO pela Coordenação do setor de Contabilidade do Fundo Estadual de Saúde do Pará e gerenciamento do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos da Saúde – SIOPS e do Sistema Estadual do Piso da Enfermagem.
- DESIGNAR, a servidora PAOLA TALINA SUNAMITA DA SILVA COSTA DUARTE, matrícula nº 5945948/2, cargo Comissionado, como RESPONSÁVEL TÉCNICO pelo gerenciamento do Sistema Estadual do Piso da Enfermagem. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA IVETE GADELHA VAZ Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 1156979

PORTARIA Nº 52, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto de 06 de Outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.570 de 10.10.2023, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2024553, protocolado em 07/01/2025.

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA 053/2018-GAB/SESPA de 08/01/2018, alterada pela PORTARIA nº 011/2020 de 09/01/2020, servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF	E-MAIL	CARGO	VÍNCULO	PERFIL
Fabírcia Sabrina Santos da Silva	287.086.872-34	fabircia.silva@sessa.pa.gov.br	Contador	Efetivo	Administrador

DESIGNAR os servidores:

NOME	CPF	E-MAIL	CARGO	VÍNCULO	PERFIL
Rita dos Santos Muniz	697.404.372-49	rita.muniz@sessa.pa.gov.br	Contador	Temporário	Administrador
Francisca dos Santos Vaz	727.933.092-49	francisca.vaz@sessa.pa.gov.br	Contador	Temporário	Administrador

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA IVETE GADELHA VAZ Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 1156981

PORTARIA Nº 53, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 9o da Lei no 5.740, de 16 de fevereiro de 1993, de instituição do Fundo Estadual de Saúde – FES, que elenca os objetivos da Contabilidade do Sistema Estadual de Saúde; CONSIDERANDO o art. 3o da Lei Complementar Estadual no 81/2012, c/c o art.160 do Ato 63, que autoriza a expedição de atos e instruções normativas sobre matéria de atribuição do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e a organização dos processos que lhes devam ser submetidos; CONSIDERANDO, a Resolução de número no 18.968 de 14 de novembro de 2017, que dispõe sobre a classificação da prestação de contas anual de gestão, a partir do exercício de 2017, a ser encaminhada por cada unidade jurisdicionada;

CONSIDERANDO a Resolução 18.975 de 07 de dezembro de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, que dispõe sobre a composição e o encaminhamento da prestação de contas anual de gestão por meio do sistema eletrônico e-Jurisdicionado, módulo Contas de Gestão; CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.178/2020, que estabelece as normas e procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2020, e dá outras providências correlatas;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os contadores, sob a presidência do primeiro, JOSÉ MARIA DO ROSÁRIO GALIZA, matrícula 5119987/1; DJANIRA DA SILVA SANTOS, matrícula 57194804/1, ADILSON LOPES CORREA, matrícula 5982834/1, DÉBORA BETÂNIA CABRAL RODRIGUES CANAVIEIRA, matrícula 5982816/1, FRANCISCA DOS SANTOS VAZ, matrícula 8401947/1 e RITA DOS SANTOS MUNIZ, matrícula 5951879/1,afim de que procedam ao exame das demonstrações financeiras, da prestação de contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais das Unidades Gestoras - UG S da Secretaria de Estado de Saúde Pública, exarando o competente Parecer da Gestão

Contábil do Fundo Estadual de Saúde, em atendimento ao art.44, inciso IV da Lei Complementar nº 081/2012.
Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA anterior, nº 1.055, de 16 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.575, de 17/10/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1156982

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a PORTARIA nº. 1.271/18.11.2024, publicada no DOE Nº.36.036/19.11.2024, referente ao(a) servidor(a) FLAVIA SILVA DE SOUZA, matrícula 57190683/1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.
Onde se lê: PERIODO DE GOZO: 02.01.2025 A 16.01.2025.
Leia-se: PERIODO DE GOZO: 20.01.2025 A 29.01.2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.01.2025.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1156729

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo: E-2024/2402406
Termo de Compromisso: 015/2024-NPAS/DEVS/DVS/SAPS/SESPA.
Partes: Departamento Estadual de Vigilância Sanitária – DEVS/DVS/SESPA e OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANCA-HOSPITAL DAS BEM-AVENTURANCAS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.321.575/0021-73 FILIAL
Objeto: Correções e ajustes às exigências da Legislação Sanitária com fins de Liberação de Licença.
Fundamentação Legal: Lei 14.671 de 11de setembro de 2023 que Altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.
Atenciosamente,
Ideale do Nascimento Lobo.
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária – DEVS/DVS/SESPA.

Protocolo: 1156773

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024

Processo: 2023/1241946 e 2024/2564166;
Data de Assinatura: 03/01/2025;
Justificativa: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusula Terceira, item I do Termo de Fomento nº 03/2024, bem como da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 1.1835/2017;
Objeto do Fomento: 1º Projeto Olhar Seguro da Maternidade do Povo, para realização de consultas e exames oftalmológicos (distribuição de óculos) e procedimentos cirúrgicos aos moradores dos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Benevides;
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 06 (seis) meses;
Vigência: 06/01/2025 a 04/07/2025;
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Maternidade do Povo
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA;
Ordenador: Sipriano Ferraz Santos Junior – Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA, em exercício – Decreto de 02/12/2024 – DOE nº 36.054 de 03/12/2024.

Protocolo: 1156738

INTIMAÇÃO Nº 05/2025 – CPPAD/NC/SESPA

Belém/PA, 07 de janeiro de 2025.
Ilmo. Sr.
Adhemar Júnior Silva da Costa
O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/270587, instituída em PORTARIA nº 1027, de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11/11/2022, pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública, com fundamento art. 212 da Lei nº 5.810/94, INTIMA Vossa Senhoria para dizer, no prazo de 5 (cinco) dias, se ainda pretende produzir alguma prova, informando, em caso positivo, qual a prova e a sua pertinência à apuração dos fatos objeto do processo referido.
Em caso de indicação de testemunha, o rol deverá ser apresentado no mesmo prazo acima, no qual deve ser esclarecida a pertinência de cada oitiva em breve arrazoado e deverá conter, tanto quanto possível, o nome completo da testemunha, cargo ou emprego ocupado (se for o caso), endereço residencial e comercial e telefones para contato.
Atenciosamente,
Marcio Roni Correa Lima
Presidente do PAD – 2021/270587

Protocolo: 1156798

INTIMAÇÃO Nº 01/2025 – CPPAD/NC/SESPA

Belém/PA, 07 de janeiro de 2025.
Ilma. Sra.
PAULA SORAYA MARTINS COSTA
O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/216541, instituída em PORTARIA nº 1028, 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11/11/2022, pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública, com fundamento art. 212 da Lei nº 5.810/94, INTIMA Vossa Senhoria para dizer, no prazo de 5 (cinco) dias, se ainda pretende produzir alguma prova, informando, em